**LEI Nº 5694 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE LINO RODRIGUES (\*1928 +2014).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JORGE LINO RODRIGUES a atual Rua 05, que tem início na Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira e término no entroncamento das Ruas Prof.ª Lourdes Andere Teixeira e Joaquim Luiz da Rocha, no Loteamento Jardim Floresta.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Maio de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE